

AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PMS DE ACC. 100
COM O DECRETO 589/2014
DATA: 08/08/16
Gloria

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 8138, DE 5 DE AGOSTO DE 2016

**Inclui servidor na Comissão de Planejamento e
Gestão Estratégica – Coplage/Sedes.**

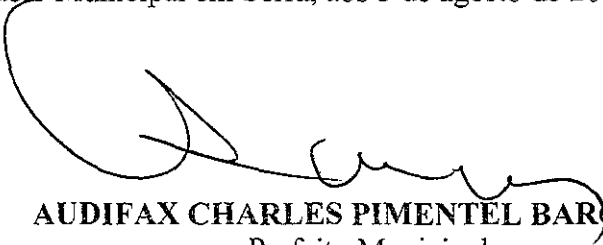
O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 3.448/2009 e Decreto nº 1965/2009,


D E C R E T A :

Art. 1º Inclui o servidor **CARLOS CESAR DOS SANTOS JUNIOR**, na Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica – Coplage da Secretaria Municipal de Defesa Social - Sedes, na função de membro.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 5 de agosto de 2016.


AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

Recebi em
09/08/2016

Pedro Carlos Lopes
Diretor DRH-PMS
SEAD/DRH - Mat. 43319

gmss